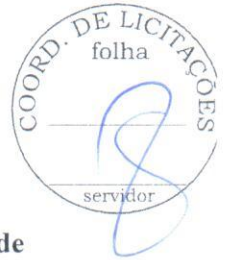




**Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Diretoria Geral**



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 05/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de zeladoria e controle de estacionamento nas dependências da Câmara Municipal**

Aos **vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito**, a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa e a empresa MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.391.157/0001-45, com endereço na Rua Alameda Bela Aliança, n.º 220, centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-172, telefone: (47) 3349-6636, e-mail: [licitacao@empresasminister.com.br](mailto:licitacao@empresasminister.com.br), neste ato representada pelo Sr. Jorge Vladimir de Barros, portador do RG n. 9011538734/SJS-RS, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 05/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica atualizado monetariamente o valor atual do contrato de R\$ 382.200,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais) para R\$391.187,40 (trezentos e noventa e um mil cento e oitenta e sete reais), **a partir de 17 (dezessete) de maio de 2018 (dois mil e dezoito)**, em virtude da aplicação da data-base sobre o item mão de obra, passando a Cláusula Nona do Contrato n.º 05/2017 a vigorar com a seguinte redação:

**DO VALOR**

**CLÁUSULA NONA** – O valor total mensal do presente contrato é de R\$ 32.598,95 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), com valor anual estimado de R\$391.187,40 (trezentos e noventa e um mil cento e oitenta e sete reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **28 de maio de 2018.**

Marcos da Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

Jorge Vladimir de Barros  
Miservi Administradora de Serviços EIRELLI  
EPP

Testemunhas:

  
P/P José Carlos Oeckler  
Diretor Geral da Câmara Municipal de  
Blumenau  
Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau

**Júlio César Pereira**  
Diretor Financeiro